



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 13/01/26  
*[assinatura]*

### ATUALIZA MONETARIAMENTE A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG**, Estado de Minas Gerais, Sr. José Aparecido Mendes Santos, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 83 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei 2226, de 29 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal de nº 2226/2017, em seu art. 347, que estabelece o INPC – Índice de Preços ao Consumidor Avançado como índice oficial da atualização monetária da Unidade Fiscal do Município – UFM,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), passando doravante ao valor nominal de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), conforme correção monetária com base no INPC - Índice de Preços ao Consumido, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme determina o art. 347 do CTM.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 12 de janeiro de 2026.

Janaúba-MG, 13 de janeiro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba/MG

JARBAS SOARES  
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por  
JARBAS SOARES  
ROCHA:04063129667

**JARBAS SOARES ROCHA**  
Procurador Geral do Município de Janaúba